



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Aripuanã

1

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 089/2025 em regime ordinário para a Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.

MAGNO GUSLINSKI BARRO
Presidente

Parecer: nº. 025/2025.

Relator: **CLEBERSON LAZAROTTO (TOTO)**.

Senhor Presidente,

Analisando o **Projeto de Lei nº. 089/2025** de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de **PARECER CONTRÁRIO à aprovação do Projeto de Lei nº 089/2025**, por não atender aos requisitos legais, regimentais e de técnica legislativa.

É o Parecer

Sala das Sessões, 23 de Junho de 2025.

(TOTO)
CLEBERSON LAZAROTTO
Relator

Nós, demais membros desta Comissão, após análise e discussão do **Projeto de Lei nº. 089/2025** manifestamos **concordância** com o parecer do relator, opinando **contrariamente** pela sua aprovação.

(CAXETA)
JAIME YUNG
Presidente

(HELIDA TORREMOCHA)
HELIDA CORREA DA COSTA TORREMOCHA
Vice-Presidente Interina